

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA





## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 - DG/IFAM CITA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, visto que o Coordenador atual está em processo de dispensa da função;

Considerando a necessidade de dar andamento nos processos da Coordenação referida.

## RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Rondon Tatsuta Y. B. de Souza**, Professor EBTT, SIAPE2759159, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico Recursos Naturais do IFAM CITA, até que o processo de dispensa da função do Coordenador atual seja concluído.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port, GR nº 1.431-27/07/16